



PROCESSO	1000145033/2022
PROTOCOLO	1487838/2022
INTERESSADO	S. A. E E. LTDA
ASSUNTO	AUSÊNCIA DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DELIBERAÇÃO Nº 029/2023 - CEP-CAU/RS

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 20 de março de 2023, no uso das competências que lhe confere o inciso VI do art. 95 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que a pessoa jurídica, S. A. E E. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.937.322/0001-10, foi autuada por exercer atividade afeita à profissão de arquitetura e urbanismo, sem, contudo, estar registrada no CAU;

Considerando que a empresa autuada apresentou defesa tempestiva ao auto de infração, com a juntada de Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) dos exercícios de 2020, 2021 e 2022, demonstrando a inatividade, bem como da solicitação de fechamento da empresa - protocolada em 24/02/2022 e aprovada em 08/03/2022, baixada por encerramento de atividades/distrato;

DELIBEROU:

1. Por aprovar, unanimemente, o voto da relatora, conselheira Orildes Tres, decidindo por deferir a defesa tempestiva apresentada pela autuada, com o consequente arquivamento fundamentado do processo, com fulcro no art. 19, *caput* e § 2º, da Resolução CAU/BR nº 22/2012, uma vez que a empresa comprovou a sua inatividade desde a sua constituição e anexou protocolo do distrato/extinção da empresa junto a JUCISRS requerido em 24/02/2022 e aprovado em 08/03/2023;

2. Por informar o interessado desta decisão, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, interpor recurso ao Plenário do CAU/RS, em conformidade com o disposto no art. 20, da Resolução CAU/BR nº 022/2012.

Porto Alegre - RS, 20 de março de 2023.



CAU/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Acompanhada dos votos dos conselheiros Orildes Tres, Rafael Artico e Patrícia Lopes Silva, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

Coordenadora Adjunta da Comissão de Exercício Profissional